



FEDERAÇÃO INTERSINDICAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, QUÍMICAS, ELÉCTRICAS,  
FARMACÉUTICA, CELULOSE, PAPEL, GRÁFICA, IMPRENSA, ENERGIA E MINAS - CGTP-IN

**f**  
fiequimetal



# COMUNICADO

**AOS TRABALHADORES  
DO SECTOR FARMACÊUTICO - GROQUIFAR -**  
Comunicado nº 2

## Revisão Salarial 2022 - Acordado!

Na última reunião negocial, realizada no final de Fevereiro, a Comissão Negociadora Sindical (CNS) da Fiequimetal/CGTP-IN reforçou a necessidade de um crescimento mais significativo dos salários dos trabalhadores do sector.

Após as reuniões de negociação e da auscultação de trabalhadores do sector, a comissão negociadora estabeleceu **acordo para as matérias em negociação - revisão da tabela salarial e restantes cláusulas de expressão pecuniárias, com aplicação retroactiva a Janeiro/22.**

Apesar do valor acordado entre as partes não ser o proposto inicialmente pela Fiequimetal, a Federação vê como positivo para os trabalhadores do sector o acordo alcançado, representando um aumento médio na tabela salarial de 8,33% e da massa salarial de 5,82%.

Quanto ao clausulado geral do contrato colectivo de trabalho, não sofreu qualquer alteração, mantendo-se assim em vigor todos os direitos anteriormente estabelecidos. No entanto e como referido anteriormente, as restantes reivindicações apresentadas – **Redução do Horário de Trabalho; Regulamento do Trabalho por Turnos; Dispensa no Dia de Aniversário; 25 Dias de Férias; Tempo para uma Diuturnidade e aumento do seu número**, foram remetidas para a futura negociação integral do CCT.

Assim, a Tabela de Remunerações Mínimas e Cláusulas de Expressão para vigorar a partir de 01/Jan/22 é:

GRUPO	Remunerações Mínimas Mensais em vigor a 01/Jan. 2022
I	1.359,00 €
II	1.142,00 €
III	1.013,00 €
IV	980,00 €
V	882,00 €
VI	790,00 €
VII	765,00 €
VIII	755,00 €
IX	745,00 €
X	735,00 €
XI	725,00 €
XII	715,00 €
XIII	705,00 €

Cláusulas de Expressão Pecuniária	2022
28ª - Deslocações e pagamento	14,10 €
29ª - Viagens em serviço	61,30 €
49ª - Diuturnidades	6,15 €
53ª - Subsídio de refeição	7,00 €
56ª - Abono para falhas	40,60 €

**Relembramos, que estes são os valores mínimos que podem ser praticados no sector**, não havendo nada que impeça as empresas de valorizarem ainda mais o esforço dos seus trabalhadores e pagarem acima da tabela, de acordo com os resultados obtidos e com a sua capacidade financeira.

**Por Melhores Salários! Pela Defesa dos Direitos!  
Participa e Reforça a Organização do Sindicato**

**Fiequimetal/CGTP-IN**  
Rua Cidade de Liverpool, 16 Piso 1  
1170-097 LISBOA  
T: 218 818 500  
@: geral.fiequimetal@csindical.pt  
**Março 2022**

As Direcções

